



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 166

Ratifica a Resolução *ad referendum* Congrad nº 05/2024, que aprovou o *Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2*.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012056/2024-80,

RESOLVE:

**Artigo único.** Ratificar a Resolução *ad referendum* Congrad nº 05/2024, que aprovou o *Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2*, anexa a esta Resolução.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833562** e o código CRC **233571E9**.